

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, bem como, assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de um show da banda **TRIO CHOCOMEL**, durante a programação da festa do Encontro da Melhor Idade 2026, em Conceição do Castelo/ES.

ETP Nº 07/2026

Data da Elaboração: 08/09/2026

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e da Mulher .
- Servidor: Cleidinéia de Fátima Ambrósio.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Conceição do Castelo, promoverá 12º Encontro da Melhor Idade, na data 18 de outubro de 2026. Cuida-se de uma festa tradicional da SMTADSM, promovida anualmente direcionada aos idosos, tanto do Município de Conceição do Castelo/ES, quanto dos demais Municípios que frequentam os demais Centros de Convivência da melhor Idade em outros Municípios do Estado.

Importante ressaltar que a festividade, é direcionada a melhor idade, mas, será aberta a toda a população do Município que poderão participar e enriquecer ainda mais o entretenimento em nossa cidade, além de fomentar o comércio local.

A Festa em tela apresenta-se, pois, como de extrema relevância para os frequentadores da melhor idade, vez que os demais Município participantes realizam o evento da mesma natureza no decorrer do ano, com a participação dos idosos de nosso Município, garantindo entretenimento e integração dos usuários, inclusive incluindo os idosos no meio social, o que é fundamental para seu bem viver social na sociedade.

Por se tratar de festa que busca manter a tradição do evento que já acontece a mais de uma década, as atrações ofertadas sempre buscam atender, em sua maioria, o público da terceira idade, sempre priorizando atrações regionais. Portanto, o show pretendido, por ser da região, bem como o estilo musical, atenderá a necessidade do nosso município na presente festividade a ser realizada.

Desse modo, o show Da banda **TRIO CHOCOMEL**, coaduna-se perfeitamente com os objetivos a serem supridos, consubstanciado no gosto característico do público que se faz presente tradicionalmente na festa em questão.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



Os requisitos da contratação devem seguir as especificações a seguir:

- a) Ter duração mínima de 2:00 horas;
- b) O valor da proposta deverá cobrir: Cachê do artista, cachê da banda, logística e alimentação.
- c) Ocorrer na data 18 de outubro de 2026, as 15: 30 horas;
- d) Local de apresentação: Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho – **SANFONÃO**.
- e) Pagamento integral em até 10 dias úteis após apresentação da banda.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com fins de análise de outras alternativas de atrações musicais existentes no mercado, que pudessem atender ao gosto do público característico da festa em questão e estivesse compatível com o orçamento municipal disponível para tanto, a secretaria buscou informações pertinentes através de pesquisa prévia para possíveis contratações de bandas, cantores e duplas para compor a programação da 12ª festa do Encontro da Melhor Idade do município através de telefonemas, consultas às redes sociais de artistas, consulta com outros órgãos públicos, enfatizando sempre que cada uma delas apresentam características próprias que as distinguem de todas as outras, seja de carisma e atenção ao público, seja de entonação de voz, ritmo musical, número de visualizações e de popularidade em plataforma de streaming.

Neste ponto, importante mais uma vez enfatizar que a festa é tradicionalmente realizada no mês outubro, para que não coincida com a festividade de outros Municípios que também realizam a festividade durante o ano, com a participação dos idosos do município de Conceição do Castelo/ES. Desta feita, é preciso que os artistas estejam com suas agendas disponíveis nestas datas, para que possam ser contratados por esta Municipalidade.

A banda que se pretende contratar é uma banda capixaba, que atua no meio musical desde o ano de 2012, onde se iniciou tocando em barzinhos, com um repertório diversificado e dançante, e que nos últimos anos vem conquistando o gosto musical dos capixabas, fazendo diversos shows de grandes expressividade em diversas regiões do Estado e diversos eventos das mais diversas variedades e ritmos musicais conquistando o gosto de um vasto público, inclusive o público forrozeiro, pelo Estado do Espírito Santo.

Diante disso, é importante aludir que a banda se apresenta na região e, em algumas regiões vizinhas, em restaurantes, hotéis da região e algumas festas com públicos diversos, o que fez que a banda conquistasse a atenção do público de forma notória.

Para mais, constam, também, o documento com a apresentação do cantor, com cartazes de eventos realizados e redes sociais anexas no processo.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A partir do levantamento de mercado acima apontado, chegou-se à conclusão de que um show com a banda em questão atenderá as necessidades do evento, trazendo públicos de várias cidades para nosso evento, assim dando rotatividade em nosso município.

Portanto, conclui-se que, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade, bem como, buscando por uma atração cujo estilo musical e perfil profissional possivelmente agrada o público alvo da festa, aliado à disponibilidade de agenda para o dia pretendido, viu-se que a opção disponível para realizar o show seria da banda **TRIO CHOCOMEL**, a qual conta com a apresentação consagrada pela crítica, perfazendo assim, um show de grande diversidade, vez que a o referida banda possui as características artísticas que dão a ela tal reconhecimento.

Portanto, o Município apurou que a contratação da banda **TRIO CHOCOMEL**, para apresentação 12ª Festa do Enconção da Melhor Idade de Conceição do Castelo/ES, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, mostrou-se compatível com o atendimento ao interesse público local e ao objetivo que se pretende atingir com a contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Tendo em vista a natureza da contratação, a quantidade a ser contratada caracteriza-se por **apresentação única**, durante a 12ª Festa do Enconção da Melhor Idade do Município de Conceição do Castelo/ES.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Expõe-se ainda que, o valor da referida contratação perfaz o montante de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Neste caso, insta aclarar que as Notas Fiscais anexadas à Presente solicitação justificam o valor médio de mercado:

Nº da Nota Fiscal	Data de realização do Show	Cidade	Valor
36	12/02/2026	Conceição do Castelo	R\$6.000,00
48	30/08/2026	Conceição do Castelo	R\$ 6.000,00
46	01/07/2026	Conceição do Castelo	R\$ 6.000,00

Através das notas fiscais apresentadas pela empresa e anexadas aos autos, torna-se possível observar que o valor da apresentação mantém o preço médio de mercado e mantém ainda a média de preço cobrada, sendo visível que os valores das notas fiscais apresentadas de shows realizados aludem o Poder Público atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade.



7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução **NÃO** se mostra possível. Mais uma vez é importante frisar que, pela natureza da contratação, a quantidade a ser contratada caracteriza-se por **apresentação única**, durante a 12ª Festa do Encontro da Melhor Idade do Município de Conceição do Castelo/ES.

Informo que não haverá parcelamento, nem pagamento antecipado, devendo o pagamento integral ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a realização do show

O valor do show é de **R\$6.000,00 (seis mil reais)** e a forma de pagamento combinada que deverá constar no contrato é a seguinte:

- Pagamento integral do valor acordado, em até 10 (dez) dias úteis, na conta informada pela Contratada, após a apresentação da banda.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Haverá outras contratações que guardam uma certa relação/afinidade com o objeto desta contratação.

Para a prestação dos serviços de realização do show musical, será necessária a contratação de serviços de palcos, sonorização, iluminação, camarim e serviços de apoio de segurança.

Assim, além da presente contratação, haverá outras para que se assegure serviços a serem realizados para a organização do evento, com o intuito de que não ocorra falhas durante as apresentações dos músicos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Para que se demonstre o alinhamento entre a contratação e o planejamento da Prefeitura de Conceição do Castelo, ES, tem-se que a presente contratação direta por inexigibilidade da empresa **MARIANA SABINO VENANCIO**, está enquadrada na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.875/2025).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assim, para que se demonstre os ganhos diretos e indiretos da presente contratação, ressalta-se que a banda **TRIO CHOCOMEL** é conhecida regionalmente, assim, a inclusão da apresentação dos músicos na programação da 12ª Festa do Encontro da Melhor Idade fomentará o turismo, lazer e a economia do município, tendo em vista que atrairá pessoas de toda a região, além de valorizar a cultura local e regional.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:
A prestação dos serviços será realizada diretamente pela banda contratada com a logística ofertada pelo Município, sendo o palco, som, iluminação, camarim e apoio segurança nossa responsabilidade. Dessa forma, não haverá necessidade de adequação do ambiente para a prestação dos serviços, objeto deste Estudo, salvo as contratações correlatas acima referenciadas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:
A contratação pretendida não possui impacto ambiental, pois as atitudes sustentáveis no uso dos recursos públicos empregados e recursos materiais eficientes estão de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Ressalta-se ainda que essa contratação atinge o tema social, ambiental, econômico e institucional dos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável – ODS.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:
Esta equipe de planejamento declara que esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar e consoante o inciso XIII, do art. 7º do Decreto nº 4.233/2022: (x) É VIÁVEL a presente contratação. () NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Conceição do Castelo, ES, 08 de setembro de 2025.

CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e da Mulher.
Portaria nº 178/2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLEIDINEIA DE FATIMA AMBROSIO
SECRETARIO(A) DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEMTADS - SEMTADS - PMCC
assinado em 14/09/2026 14:39:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/09/2026 14:39:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROGERIO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA (ASSISTENTE JUDICIARIO - DMAS - SEMTADS - PMCC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-58N8JF>